



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 373/2025

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo  
**Nº do Protocolo:** 1257/2025  
**Protocolado em:** 15/08/2025 11h17

NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL FIGUEIREDO FILHO E ANÍZIO SALIM, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE - HERCULANO PENA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente Indicação se justifica pela necessidade de atender aos anseios da comunidade local, proporcionando melhores condições de tráfego e segurança para todos. A pavimentação das ruas em questão é fundamental para garantir o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento do bairro Novo Horizonte.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QYFU3-KR7RW-L36AB-P4JKE-U1HRA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 373/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 15/08/2025 11:16:07  
**Hash Interno:** ztldi9zdsbk4iivovzhccpjviu0zqypfyx9wqaxj



### Chave de Verificação

**QYFU3-KR7RW-L36AB-P4JKE-U1HRA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:16

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QYFU3-KR7RW-L36AB-P4JKE-U1HRA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

